LEI MUNICIPAL N.º 4132 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BENEDITO INACIO COUTINHO O PARQUINHO A SER CONSTRUÍDO NO FINAL DA VILA PÊGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Benedito Inacio Coutinho o parquinho instalado no final da Rua Ver. José Alves Pegas 743 em Ipiabas. (Coordenadas: -22.38483999244818, - 43.8851551599712).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 246/2025
AUTOR: José Mauro da Silva Nascimento

PORTARIA Nº 1167/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção administrativa em razão de erro material constante da Portaria nº 1157, de 29 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR integralmente a Portaria nº 1157, de 29 de setembro de 2025, que tratou da substituição de representantes do segmento de Movimentos Sociais e Populares no Conselho Municipal das Cidades – COMBARRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/PVGR

